



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 426^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL-GESTÃO 2019/2021

Aos dez (10) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Presidente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória – Ipamv: Márcio de Souza Silva, dos Conselheiros Willis de Faria, Lilian Lopes Costa, Verônica Grillo, Fernanda Carla Bada Rubim, designados pelos Decretos 17.620/2019 e 17.659/2019, publicados nos Diários Oficiais do Município de Vitória do dia 11/01/2019 e 13/02/2019, reuniram-se na sala da Presidente do Ipamv, Tatiana Prezotti Morelli, às 9 horas que prontamente atendeu ao pedido deste Conselho, registrado na ata da 425^a reunião, para esclarecer quanto as questões levantadas na matéria do jornal A Gazeta, do dia 12/04/2019, que divulgou que “AO MENOS 7 CIDADES DO ES TÊM ROMBO NA PREVIDÊNCIA”, sendo Vitória o município com pior situação. A questão da compensação previdenciária entre o Regime Geral e o IPAMV e entre os regimes próprios bem como o aporte do Município, Fundo de Reserva Técnica, e Autogestão a Presidente do IPAMV, Tatiana Prezotti Morelli explanou: 1) quanto ao equilíbrio do sistema previdenciário municipal: com o objetivo de equacionar o seu déficit, o Município de Vitória, juntamente com o então Ministério da Previdência, implementou uma técnica de financiamento do déficit atuarial consistente na “segregação de massa de segurados”. Essa sistemática de plano de equacionamento foi indicada pelo Ministério nos entes onde o plano de amortização com alíquotas e aportes não se mostrasse viável, o que foi o caso do Município de Vitória. Por meio desse modelo de equacionamento, o Município separou seus servidores efetivos em dois grupos. Um grupo que constituiu sob a sistemática de repartição simples e outro, que funciona sob a sistemática de fundo capitalizado. Sabendo que o déficit do fundo financeiro corresponde a uma dívida passada, de uma época em que não se aplicava aos servidores públicos o princípio da contributividade, o Município de Vitória avocou a responsabilidade de custeio do fundo de repartição simples, assumindo o compromisso, ao longo dos anos, e enquanto durar o fundo (que é destinado à extinção), de honrar o pagamento dos benefícios dos segurados desse grupo. No exercício de 2018 a complementação financeira feita pelo Município de Vitória, para honrar o pagamento de aposentadorias e pensões, foi de aproximadamente 133 milhões. Vinculado ao Fundo Financeiro, o Regime Próprio de Previdência de Vitória, o Ipamv, mantém um Fundo de Reserva Técnica, que é um fundo de oscilação de risco



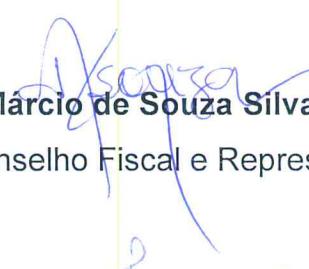
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

que tem por objetivo amenizar o aporte de recursos feito pelo Tesouro Municipal para o custeio do pagamento de benefícios do Plano Financeiro. No exercício de 2018 o Fundo de Reserva Técnica contava com um montante de aproximadamente 565 milhões investidos em ativos do mercado financeiro e que no mês de abril/2019 o valor acumulava R\$ 589.978.020,78. No futuro, o sistema de previdência de Vitória estará totalmente saneado, pois a Administração Municipal vem adotando medidas para isso. O Fundo Financeiro será custeado pelo Município até a sua extinção e o Fundo Previdenciário, capitalizado, vai suprir com todas as despesas e responsabilidades para com demais segurados do Município de Vitória. No exercício 2018 o superávit do Fundo Previdenciário era de aproximadamente 106 milhões. Dentre as ações que estão dentro de sua competência e que visam o equacionamento de déficit, o Município de Vitória realizou o Censo Funcional de seus servidores, melhorando assim sua base de dados e possibilitando a realização de estudos atuariais mais fidedignos. 2) Quanto aos Recursos do COMPREV: esclareceu que o IPAMV firmou convênio para recuperação de créditos provenientes do COMPREV - Compensação Previdenciária entre regimes e, mensalmente, em decorrência desse convênio, o IPAMV recupera valores de contribuições previdenciária vertidas ao INSS. A Presidente do IPAMV explanou ainda sobre as melhorias buscadas na gestão do Instituto que também conseguiu renovar seu Certificado de Regularidade Previdenciária, que é concedido pela Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, e que atesta, de seis em seis meses, dentre tantos outros itens, o equilíbrio financeiro atuarial do seu sistema de previdência. Destacou também que Vitória foi a primeira capital brasileira a obter Certificação Nível II do Progestão, que é um programa do Ministério da Fazenda que certifica a gestão do sistema de previdência dos Estados e Municípios. 3) Quanto ao Autogestão: O IPAMV foi criado em 1997 quando os bens do Instituto Beneficente Washington Pessoa -IBWP - foram incorporados ao patrimônio do atual IPAMV. O patrimônio consistia de bens e saldo financeiro existente à época e inclusive os recursos devolvidos pelos servidores que haviam contraído dívidas despesas médicas, hospitalares e farmacêuticas junto ao IBWP. O recurso de autogestão em valor de 10 milhões estava pendente de classificação contábil, o Tribunal de Contas determinou a classificação do recurso. A matéria foi submetida e discutida pelo Conselho Administrativo do IPAMV que concluiu pela incorporação do valor ao Fundo Financeiro, investido no mercado financeiro.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Estamos acompanhando a proposta de emenda constitucional, estudando o efeito de possíveis mudanças e analisando a viabilidade de adesão à previdência complementar do Estado do Espírito Santo.


Marcio de Souza Silva

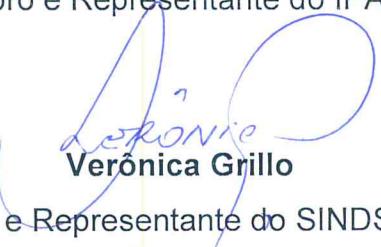
Presidente do Conselho Fiscal e Representante da CMV


Fernanda Carla Bada Rubim

Membro e Representante da PMV


Lilian Lopes Costa

Membro e Representante do IPAMV


Verônica Grillo

Membro e Representante do SINDSMUVI


Willis de Faria

Membro e Presidente da ASSIM

04/06/2019

Extrato

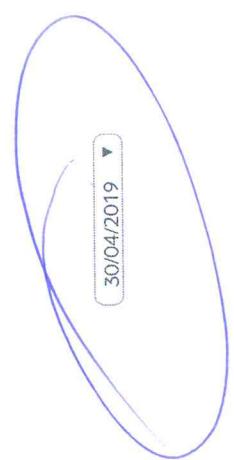
VITÓRIA CONSOLIDADO
Fundo de Investimento

Data de Referência: 03/06/2019

Cliente: VITÓRIA CONSOLIDADO



Início: 30/12/2016



Data Referência

30/04/2019 ▾

Índice

INPC + 69%

▼

Parâmetros de Configuração do Extrato
Clique aqui para atualizar os dados desta carteira.

Posição de Ativos

	Ativos	Administrador	Vol*	Var	Mês	% Índice	Ano	Valor (R\$) (30/04/2019)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
TESOURO NACIONAL	NTNB 15/05/2055 IPCA+4,460000%		0,00%	0,00	0,09%	0,04%	0,09%	41.785.887,67	7,08%	0,00	0,00%
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a - Títulos do Tesouro Nacional		0,00					41.785.887,67	7,08%		

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a - Títulos do Tesouro Nacional

TESOURO NACIONAL	TIPO	VALOR	DATA	PERÍODO	VALOR	PERÍODO
BANESTES	TESOURO NACIONAL	NTNB 15/05/2055 IPCA+4,460000%				

Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado

BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP	3,49%	0,40	0,59%	-0,02%	2,82%	52.892.050,47	8,97%	5.123.521,514,19	1,03%
BANESTES	BANESTES	BANESTES PREVIDENCIARIO FIRF REF IMA-B	8,70%	0,97	1,51%	0,00%	8,79%	31.932.273,37	5,41%	265.441.901,16	12,03%
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1	0,55%	0,08	0,50%	-0,00%	1,97%	12.281.202,44	2,08%	9.763.803.508,44	0,13%
CEF	CEF	BB TITULOS PUBLICOS FIC FI	5,98%	0,68	1,49%	-0,02%	7,09%	46.96.459,69	7,96%	8.915.608.648,59	0,53%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IMAB TP FIR LP	0,55%	0,08	0,50%	0,00%	1,98%	5.385.270,55	0,91%	16.037.311.848,13	0,03%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP FIRF	3,08%	0,36	1,08%	-0,03%	3,95%	108.701.426,62	18,42%	9.467.101.113,70	1,15%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP FIRF LP	7,06%	0,75	1,18%	-0,32%	4,95%	6.207.732,00	1,05%	414.753.343,80	1,50%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL 2024 I TITULOS PUBLICOS RF	2,37%	0,28	1,10%	0,07%	3,62%	22.421.647,21	3,80%	7.220.070.503,65	0,31%
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 FI	3,07%	0,35	1,09%	-0,02%	3,94%	20.549.203,79	3,48%	3.625.047.236,77	0,57%
BB	BB	BB IMA-B 5 FIC RF PREVIDENCIARIO LP	4,53%	0,51	1,26%	0,20%	4,55%	9.007.970,89	1,53%	473.132.618,60	1,90%

Posição de Ativos							
Classe	Administrador	Ativo(s)	% Cota*	V.A.P.	Mês	% Índice	Ajto
BANESTES	BANESTES	BANESTES FIC DE FI ACDES BTG ABSOL. INST	20,40%	2,19	4,00%	0,91%	8,28%
		Sub-total Artigo 8º II, Alinea a - 4604 - Fundos de Ações	2,12				
RIO BRAVO	CEF	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL - FIP MULTIESTRATEGIA	0,00%	0,00	-0,08%	-16,23%	-0,33%
		Sub-total Artigo 8º IV, Alinea a - 4604 - Fundos de Participações	0,00				
		Artigo 8º IV, Alinea b - 4604 - Fundos de Investimentos Imobiliários					
RIO BRAVO	RIO BRAVO	CAIXA RIO BRAVO FII	0,00%	0,00	-0,33%	-1,36%	2,56%
RIO BRAVO	RIO BRAVO	BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00%	0,00	-1,49%	-2,52%	2,00%
		Sub-total Artigo 8º IV, Alinea b - 4604 - Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00				
		Sub-total Renda Variável	1,57				
		Total					

Clique aqui para ver as cotas da carteira.

Clique aqui para ver a movimentação do mês.

Classe	Valor (R\$)	% Carteira	Política de investimento	Límite Reg.
Renda Fixa				
Artigo 7º I, Alinea a	41.785.887,67	7,08%	10,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alinea b - 4604	372.994.432,95	63,22%	55,00%	100,00%
Artigo 7º IV, Alinea a - 4604	148.701.888,99	25,20%	19,00%	40,00%
Artigo 7º VII, Alinea a - 4604	3.575.896,35	0,61%	1,00%	5,00%
Total Renda Fixa	567.058.105,96	96,11%		